

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 264/2023

Brasília, 25 de janeiro de 2023.

Aprova a contratação do escritório jurídico JCM Advogados Associados.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 45.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso VI do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O término da vigência do contrato jurídico com o Escritório Castro & Gomes Advogados Associados S/S;
- O disposto na Norma Institucional nº 007 – Compras e Contratações, de julho de 2021;
- O teor da Nota Técnica Nº 95 e anexos;
- A Carta/Fundação Viva/ Diretoria Executiva/Nº263/2022;
- A Carta/Fundação Viva/ Diretoria Executiva/Nº286/2022;
- A Carta/Fundação Viva/ Diretoria Executiva/Nº296/2022;
- O disposto na Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 173/2021; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a contratação do escritório JCM Advogados Associados para acompanhamento dos processos de investimentos;
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo